



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA DE DOCENTE Nº 01/2019 – CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA/CSHNB/UFPI, DE 30 DE ABRIL DE 2019

PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO INTERNA DE DOCENTE, A PEDIDO, PARA CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA/CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros - CSHNB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 36, inciso III, alínea "c", da Lei 8.112/90 e a regulamentação prevista na Resolução nº 20/2014-CONSUN resolve publicar o presente edital para abertura de inscrições para processo seletivo de remoção interna de docente, a pedido, para Curso de Licenciatura em Pedagogia, do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros - CSHNB da Universidade Federal do Piauí.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo regido por este Edital destina-se a docentes que tenham interesse na remoção, a pedido, para preenchimento de 01 (Uma vaga) para o Cargo de Professor do Ensino Superior na Área de Pedagogia.
- 1.2 A modalidade de remoção, objeto deste Edital, não prevê ajuda de custo para atender as despesas de viagem, mudança e instalação; transporte, inclusive para seus dependentes, transporte de mobiliário e bagagem, inclusive de seus dependentes.
- 1.3 O processo será coordenado por uma comissão de três professores membros efetivos e um suplente do quadro permanente designada por meio da Portaria Nº 033/2019 - CSHNB/UFPI assinada pela direção Campus Senador Helvídio Nunes de Barros - CSHNB.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO

2.1 São condições para participação no processo de remoção interna, os seguintes requisitos:

2.1.1 Requisitos fixados no art. 6º da Resolução nº 020/2014-CONSUN:

Art. 6º Excetuando-se situações previstas em lei somente poderá ser removido o docente que atenda aos seguintes requisitos:

I - ter cumprido e sido aprovado no estágio probatório e adquirido estabilidade;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

II- não esteja em gozo de férias ou usufruindo afastamento ou licença de qualquer natureza; II - não tenha sido removido há menos de trinta e seis meses.

2.1.2 Outros requisitos:

- a) Estar em efetivo exercício na docência na área de objeto do edital;
- b) Não estar respondendo a processo administrativo disciplinar;
- c) Não ter sofrido nenhuma das penalidades previstas nos incisos I, II, III e IV do artigo 127 da Lei 8.112/90 nos últimos 5 (cinco) anos, imediatamente anteriores à data de publicação do presente edital;
- d) Apresentar o perfil definido para área de Pedagogia:
 - ✓ Ser Graduado em Pedagogia com Mestrado e Doutorado em Educação;
 - ✓ Ter produção qualificada conforme Qualis publicado pela CAPES na área de Estágio em Pedagogia (livros, capítulo de livros, artigos em periódicos, artigos aceitos acompanhados de comprovação); ii) Ter atuação comprovada em disciplinas de Estágio Supervisionado (Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental), Avaliação da Aprendizagem, Planejamento, Gestão Educacional e Legislação e Organização de Educação Básica (LOEB); iii) Apresentar justificativa para remoção e plano de trabalho na área de Pedagogia especificamente nas disciplinas acima elencadas.

3. DAS INSCRIÇÕES

31. As inscrições deverão ser realizadas no período de 06/05/2019 a 10/05/2019, através de requerimento protocolado no serviço de protocolo do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, dirigido à Comissão de Avaliação de Processo de Remoção Interna do Curso de Licenciatura em Pedagogia (CSHNB), acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de Remoção Interna Docente, conforme Anexo II deste Edital devidamente preenchido e assinado;
- b) Cópia do documento oficial de identidade, do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e dos Diplomas de Graduação, Mestrado e Doutorado;
- c) Cópia do Currículo Lattes com data de atualização de janeiro de 2019 até a data da inscrição, devidamente comprovado com fotocópias dos originais, que será pontuado conforme a Resolução 039/08-CONSUN;
- d) Documento que comprove o efetivo exercício da docência na área objeto do edital;
- e) Documento com justificativa para remoção;

Handwritten signature in blue ink.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

- f) Plano de trabalho na área de Pedagogia, especificamente nas disciplinas de Estágio Supervisionado (Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental), Avaliação da Aprendizagem, Planejamento, Gestão Educacional e Legislação e Organização de Educação Básica (LOEB), considerando as atividades de ensino, pesquisa e extensão;
 - g) Relatório de avaliação docente, dos três últimos anos, expedido pelo SIGAA/UFPI;
 - h) Declaração do candidato informando que não está respondendo a processo administrativo ou que tenha sofrido penalidades previstas nos incisos I, II, III e IV do artigo 127 da Lei 8.112/90 nos últimos 5 (cinco) anos, imediatamente anteriores à data de publicação do presente edital escrito de próprio punho ou emitido pela UFPI;
- 3.2 Não serão permitidas a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;
- 3.3 As informações prestadas pelo servidor são de sua inteira responsabilidade;
- 3.4 A inscrição do servidor implica no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 Os candidatos serão avaliados conforme Resolução nº 39/2008 — CONSUN. Será classificado 01 (um) candidato que obtiver maior pontuação na análise do currículo.
- 4.2 Em caso de empate na contagem final dos pontos do currículo, o desempate obedecerá aos seguintes critérios, nesta ordem:
- Maior pontuação na tabela de avaliação de desempenho docente (Resolução 039/08CONSUN e suas alterações);
 - Maior número de pontos obtidos no exercício de atividade de magistério, relativa à área para qual se realiza o pedido de remoção;
 - Maior tempo de serviço na UFPI.

5. DOS RECURSOS

- 5.1 Eventuais recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Avaliação do Processo de Remoção Interna do Curso de Licenciatura em Pedagogia (CSHNB) via protocolo obedecendo as datas indicadas no cronograma em anexo (Anexo III - cronograma) a este edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

6 DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

6.1 O Resultado final será devidamente divulgado pela comissão executora do processo de remoção interna, conforme data prevista no cronograma (ANEXO III) de execução deste edital.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A unidade de origem do candidato selecionado no processo de remoção será comunicada do resultado, com vistas às providências quanto à movimentação de pessoal prevista no Regimento Geral da UFPI.

7.2 O docente removido terá pleno exercício no Curso de Licenciatura em Pedagogia/CSHNB para o qual for removido. Nos casos em que comprovadamente não houver prejuízo no andamento das atividades docentes desenvolvidas no departamento/curso originário, a remoção poderá ser feita de forma imediata, conforme a legislação pertinente e a necessidade deste Curso.

7.3 Não serão classificados candidatos em quantidade superior ao número de vagas disponibilizadas neste edital.

7.4 Este edital tem validade até a conclusão da remoção do candidato aprovado dentro da vaga prevista.

7.3 Os casos omissos serão submetidos à comissão executora do processo de remoção para dispor sobre o assunto,

Picos-PI, 30 de Abril de 2019.

Prof. Dr. Francisco Gleison da Costa Monteiro
Diretor do CSHNB

Profª. Dra. Luisa Xavier de Oliveira
Presidente da Comissão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

ANEXO - DO EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA DOCENTE N° 01/2019 -

CURSO DE PEDAGOGIA/CSHNB/UFPI, 30 DE ABRIL DE 2019

VAGAS

CARGO	CAMPUS/CURSO/AREA	TOTAL DE VAGAS
Professor do Magistério Superior em Regime de Dedicção Exclusiva	Campus Senador Helvídio Nunes de Barros -CSHNB Curso de Licenciatura em Pedagogia Área: Pedagogia.	01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

ANEXO - DO EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA DOCENTE N° 01/2019 -

Requerimento de Remoção Interna Docente

Venho por meio deste instrumento, requerer minha remoção, conforme os termos do EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA DE DOCENTE N° 01/2019 – CURSO DE PEDAGOGIA/CSHNB/UFPI, DE 30 DE ABRIL DE 2019. Declaro ainda, estar ciente, e de acordo com os termos presentes no processo seletivo de remoção interna realizada por meio do referido edital.

Nome do Candidato:	
Data de Nascimento:	Matricula SIAPE:

CPF:

E-mail 1:	Telefone Trabalho:
E-mail 2:	Telefone Celular:

Atendo aos requisitos	Estou em efetivo exercício.
	Não respondo a processo administrativo disciplinar.
	Não sou penalidade prevista nos incisos I, II, III e IV do artigo 127 da Lei 8.112/90, nos últimos 5 (cinco) anos, imediatamente anteriores a data de publicação do presente Edital.
	Sou Graduado(a) em Pedagogia com Mestrado e Doutorado em Educação.

Assinatura do Requerente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

ANEXO - DO EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA DOCENTE Nº 01/2019 -

CURSO DE PEDAGOGIA/CSHNB/UFPI, 30 DE ABRIL DE 2019

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL
06/05 a 10/05/2019	Período de inscrições	Protocolo do CSHNB
13/05/2019	Divulgação do resultado das inscrições deferidas e indeferidas	Página Eletrônica da UFPI
14/05/2019	Interposição de recursos contra as inscrições indeferidas	Protocolo do CSHNB
16/05/2019	Divulgação do julgamento dos recursos e homologação das inscrições	Página Eletrônica da UFPI
17/05/2019	Análise dos currículos	
20/05/2019	Divulgação do classificado	Página Eletrônica da UFPI
21/05/2019	Interposição de recursos contra o resultado	Protocolo do CSHNB
22/05/2019	Divulgação do julgamento dos recursos	Página Eletrônica da UFPI
22/05/2019	Divulgação do resultado final	Página Eletrônica da UFPI